

CONSIDERANDO o carinho que Deoclécio Schütetz sempre demonstrou pela comunidade campo-bonense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Campo Bom, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Deoclécio Schütetz, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade do município de Campo Bom.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiula Kersch Dieter
Código Identificador:308A4DF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018**

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, com alteração de vigência, valor e plano de internet.

Valor: R\$ 224,99 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando em doze meses o montante de R\$ 2.699,88 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Plano de Internet: 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) Download e 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) Upload.

Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

010310100.2.078.000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Valdir Theisen.

Contratado: R.N. Informática Ltda (GigaByte Internet), firma estabelecida na Rua João Magalhães, nº 175, centro, na cidade de Cândido Godói, RS, inscrita no CNPJ sob nº 18.902.949/0001-42, representado pelo proprietário Régis Antônio Pazdiora.

Fundamento: Art. 57, II, e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Vigência: 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2022.

Cândido Godói/RS, 05 de agosto de 2021.

VALDIR THEISEN

Presidente do Legislativo de Cândido Godói

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:69237C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

REVOGA PORTARIA Nº250/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO, a partir de 06 setembro de 2021, a Portaria Nº250/2021, que convoca a Professora **ROSANE FEIT STRIEDER**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:ECE0D700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021.**

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 544/2021, RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de gozo de Licença-Prêmio à servidora **ROSANE FEIT STRIEDER**, partir de 06 de Setembro de 2021 até 03 de Janeiro de 2022, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios do período de 01/03/1999 a 01/03/2004 e 01/03/2004 a 01/03/2009, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:610EA271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais RESOLVE,

EXONERAR, o senhor NEIMAR FERNANDO DRÜS, do cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS, a partir do dia 01 de Setembro 2021.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de Agosto de 2021.